



Diário Oficial

Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

Em, 7 de março de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0104 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Rua: Padre Argemiro Guimarães nº. 26 – Térreo e 1º. andar – Bairro: Centro – CEP: 44.640-000 – (75) 3264-3204 – imodernizar@imodernizar.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**Órgão Oficial**Betim/MG, Sexta-feira, 07 de Março de 2025
Edição 3095
Página 3

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT
gerencia.rhsemtbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3596-5559
Avenida Amazonas, 1577-A, 1º e 2º andar, Brasília**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE, SELEÇÃO E JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE ENTIDADES HABILITADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - OS, PARA
A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIRIGIDAS AO
PROGRAMA SERVIDOR SEGURO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BETIM.**

Processo Administrativo nº 2887/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025, na Secretaria Adjunta de Corregedoria, localizada na Rua Pará de Minas, 640, bairro Brasileira, Betim/MG, reuniu-se às 9h a Comissão de análise, seleção e julgamento de propostas de entidades habilitadas como Organizações Sociais - OS, para a formalização de parceria e desenvolvimento de atividades dirigidas ao "Programa Servidor Seguro", instituído pelo Decreto Municipal nº 43332, de 19 de abril de 2022.

O objetivo da reunião foi a abertura dos envelopes e análise da Proposta/Projeto Técnico encaminhados, bem como toda a documentação das entidades: SESMT MEDICINA DO TRABALHO - CNPJ Nº 33.532.367/0001-88 e INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ Nº 19.531.727/0001-23.

Iniciou-se a reunião atestando que os envelopes estavam todos lacrados e foram abertos e assinados na presença de todos os membros da Comissão.

Ato seguinte, a Comissão realizou a conferência dos documentos que constavam dentro do envelope 01 da empresa SESMT MEDICINA DO TRABALHO, conforme exigidos no item 4 da Chamada Pública Emergencial.

Ao analisar os documentos contidos no envelope 01 da referida empresa, verificou-se que não foi atendido o item 6 - resultados pretendidos, indicadores e metas, bem como o valor global apresentado pela empresa, qual seja R\$ 7.295.074,00 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais), ultrapassa o valor estimado da chamada pública emergencial, qual seja R\$ 3.229.352,03 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

Desta forma, considerando que não foram cumpridos os requisitos de abertura do envelope nº 01, esta Comissão não procedeu a abertura do envelope nº 02, tendo sido a empresa desclassificada do presente chamamento público emergencial.





Órgão Oficial

Betim/MG, Sexta-feira, 07 de Março de 2025
Edição 3095
Página 4Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT
gerencia.rhsemtbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3596-5559
Avenida Amazonas, 1577-A, 1º e 2º andar, Brasília

Passamos a análise do envelope nº 01 da empresa INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.

Com a abertura do envelope 01 da referida empresa, verificou-se que foram cumpridos todos os requisitos exigidos, conforme publicação da chamada pública emergencial, passando-se assim a abertura do envelope nº 02.

Com a abertura do envelope nº 02, foi realizada conferência e análise dos documentos exigidos no item 8 da presente Chamada Pública, tendo constatado que todos os itens foram atendidos.

Posteriormente, a Comissão realizou a análise da Proposta/Projeto Técnico, conforme os critérios de pontuação da tabela do item 9 que consta na Chamada Pública.

Desta forma, apurou-se a seguinte pontuação:

QUESITO 1	Pontuação - nota 05	atendeu o requisito
QUESITO 2	Pontuação - nota 10	atendeu o requisito
QUESITO 3	Pontuação - nota 0	não atendeu o requisito
QUESITO 4	Pontuação - nota 0	não atendeu o requisito
QUESITO 5	Pontuação - nota 30	atendeu o requisito
QUESITO 6	Pontuação - nota 20	atendeu o requisito
QUESITO 7	Pontuação - nota 10	atendeu o requisito
PONTUAÇÃO FINAL	75 pontos	Classificada





Órgão Oficial

Betim/MG, Sexta-feira, 07 de Março de 2025
Edição 3095
Página 5



Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT
gerencia.rhsesmtbetim@gmail.com
Telefone: (31) 3596-5559
Avenida Amazonas, 1577-A, 1º e 2º andar, Brasília

Em relação ao quesito 3, do item 9 da presente Chamada Pública, não houve pontuação, uma vez que a Organização Social - OS, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, não juntou à proposta nenhuma comprovação de Estrutura Operacional da Entidade, no que diz respeito a quantidade de funcionários que laboram no Instituto.

No que concerne ao quesito 4, do item 9 da presente Chamada Pública, não houve pontuação, uma vez que a Organização Social - OS, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, não juntou à proposta nenhuma comprovação de ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador.

Desta feita, finalizada a análise e distribuídos os pontos pertinentes, a Comissão de análise, seleção e julgamento de propostas de entidades habilitadas como Organizações Sociais - OS, pelos motivos expostos acima, classifica a Organização Social - OS, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 19.531.727-0001-23, tendo em vista sua pontuação superior a 60 (sessenta) pontos.

Por nada mais constar, eu, Annalú de Melo Silva, encerrei a reunião às 12h00min, e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros desta Comissão.

Betim, 06 de março de 2025.

Annalú de Melo Silva - Presidente _____

Cibele Tavares Souza Carmo - Membro _____

Taciana Alves Pereira - Membro _____



IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.